

Resolução nº 001/97

Autoriza a mesa Diretora da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa - MT, a fazer contribuições à Comissão Organizadora da Rádio Comunitária.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa - MT, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica a mesa Diretora da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, autorizada a fazer uma contribuição de até R\$ 200,00 (duzentos reais), para Comissão Organizadora da instalação da Rádio Comunitária desta nossa cidade de São Pedro da Cipa, para ajuda na aquisição de equipamentos.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em 30 de janeiro de 1997.


Adão Ferreira da Silva
Presidente.